

Secção Regional dos Açores

<http://sracores.oet.pt/>

Plano de Atividades e Orçamento - 2024

Secção Regional dos Açores – Ilha de São Miguel

Rua Diário dos Açores, n° 43
9500-178 Ponta Delgada
296 286 050 | 964 304 660

sracores@oet.pt

Delegação - Ilha Terceira

Rua de Baixo de São Pedro, n° 35
9700-025 Angra do Heroísmo
295 216 327 | 925 242 505

sracores@oet.pt

Sufragado em Assembleia Geral de Secção realizada em
Angra do Heroísmo, 7 de outubro de 2023

e disponível em <https://sracores.oet.pt/comunicados/>



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

170
ANOS
AO SERVIÇO DA
ENGENHARIA



Plano de
ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

170
ANOS
AO SERVIÇO DA
ENGENHARIA

Índice

1. Nota Prévía.....	5
2. Enquadramento Jurídico.....	8
3. Linhas gerais do plano de atividades para 2024.....	10
4. Análise SWOT.....	11
5. Atividades e projetos para 2024.....	13
5.1 Encontro de Engenharia 2024.....	13
5.2 Organização, a nível regional, de webinars alusivos a temas de interesse.....	13
5.3 Homenagem aos Engenheiros Técnicos dos Açores.....	14
5.4 Reparação do edifício da Delegação da Secção Regional em Angra do Heroísmo.....	14
6. Relação com a Universidade dos Açores.....	15
7. Relação com o poder regional e local e com as organizações empresariais.....	16
8. Informação e apoio aos membros (emprego, apoio jurídico e apoio técnico).....	16
9. Delegados de Ilha, Delegados de Concelho e Núcleos regionais dos colégios da especialidade.....	18
10. Orçamento da Secção Regional para 2024 e variação face ao ano de 2023.....	19
10.1 Receitas.....	19
10.2 Despesas.....	20
10.3 Resumo.....	22
11. Parecer do Conselho Fiscal.....	24

Índice de figuras

Fig. 1 – Modelo organizacional da Secção Regional dos Açores da OET.....	8
Fig. 2 – Análise Swot.....	11
Fig. 3 – Distribuição gráfica percentual das receitas.....	19
Fig.4 – Distribuição gráfica percentual das despesas.....	21

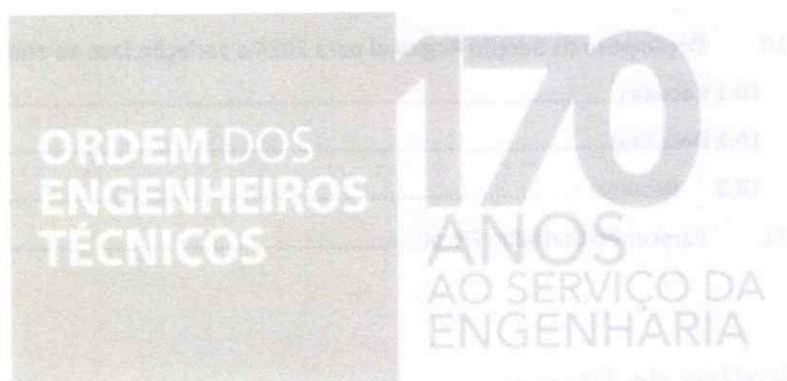
Índice de tabelas

Tabela 1 – Distribuição das receitas por rubrica.....	19
Tabela 2 – Distribuição das despesas por rubrica.....	20



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

170
ANOS
AO SERVIÇO DA
ENGENHARIA



1. Nota Prévia

Caros(as) Colegas,

O ano de 2024 que se avizinha, poderá vir a revelar-se um marco no campo da engenharia. Segundo a Organização das Nações Unidas, não obstante as preocupações crescentes com o meio ambiente, o mundo caminha em rota de colisão com a sustentabilidade e é precisamente aqui que as novas tecnologias, associadas ao papel que a engenharia desempenha na vida cotidiana dos cidadãos, irão fazer a diferença e seguramente desempenhar um papel fundamental em múltiplas áreas que tornarão o nosso futuro coletivo mais promissor.

Áreas como a tecnologia de cálculo e análise de grandes volumes de dados, como a inteligência artificial, a realidade virtual ou a automação avançada estão já, aos dias de hoje, a moldar o mundo. É a chamada indústria 4.0, ou, dito por muitos, a quarta revolução industrial, através da qual se impulsiona e se transformam os modelos de negócio e os sistemas de produção permitindo, por um lado uma diminuição dos custos, em grande parte devido à automatização dos processos e à diminuição da carga de trabalho humano e por outro, um aumento de capacidade das novas tecnologias.

Vivemos a era da internet das coisas, das super redes de comunicações que permitem, como nunca, o tratamento de enormes quantidades de informação em tempo real, das decisões tomadas com base em algoritmos matemáticos avançados que permitem uma melhoria significativa das cadeias de valor e num todo, da melhoria da maturidade tecnológica das instituições públicas e privadas. Todo este caminho, estimulado pelos financiamentos associados ao PRR e aos seus seis pilares orientadores da estratégia europeia 2030 ((1) a transição verde, (2) a transformação digital, o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, (3) a coesão social e territorial, (4) a saúde e as (5) políticas para a próxima geração), tem sido de capacitação coletiva.

A transformação, enquanto atualização tecnológica suportada na digitalização da economia permitirá, cada vez mais, que a elaboração de processos seja mais eficiente, que se verifique uma redução nos consumos de energia e principalmente uma minimização dos desperdícios, ou seja, uma melhoria da sustentabilidade. Este é, cada vez mais, o papel da engenharia: Desempenhar um papel fundamental na resolução dos desafios globais e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Por este motivo, no próximo ano, a Secção regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos irá organizar um evento aonde, com a aprovação do plano de atividades que agora se apresenta e que

mais à frente melhor se detalhará, será abordada a Engenharia em 2024 com o foco no impulso com vista a um futuro sustentável e tecnológico.

Aqui chegados, importa enviar uma palavra de apreço a todos os Engenheiros Técnicos dos Açores que, com o seu contributo diário, contribuem não só para o desenvolvimento da nossa Região, mas também para a notoriedade da nossa Ordem profissional.

Num momento em que se discutem os termos dos novos Estatutos das Ordens Profissionais, após vários anos desde a publicação do Estatuto da OET, enquanto Associação de Direito Público de natureza profissional que atribui o título e regula o exercício da profissão de engenheiro técnico, os nossos deveres mantêm-se inalterados e por eles, leia-se os deveres, passa a obrigação em possuir uma boa preparação científica e técnica que permita, em qualquer circunstância, desempenhar e assumir para com a sociedade as funções e responsabilidades que concorram para uma Região mais moderna e mais próspera.

Uma Região aonde, sabemos-lo bem, as atividades ligadas à engenharia têm um papel ainda mais preponderante na otimização dos consumos de energia, na construção ecologicamente amigável, na diminuição da pegada de carbono, na ocupação dos espaços, mas também na transformação digital.

“A mudança é a lei da vida. E aqueles que olham apenas para o passado e para o presente irão certamente perder o futuro”

Retirado dos documentos públicos do presidente dos Estados Unidos, John Kennedy

Não há outra forma de pensar. A Engenharia é, atualmente, uma integração múltipla de saberes de um conjunto díspar de disciplinas como a medicina, a biotecnologia ou as ciências da computação. A diferença está na nossa capacidade em desenvolver soluções inovadoras com base nos recursos cada vez mais integrantes dessas disciplinas com vista a sermos reconhecidos, cada vez mais, como atores na resolução dos problemas.

Aqui ainda há lugar para uma palavra para aqueles que são, atualmente, os desafios associados à ética e deontologia; a engenharia também enfrenta desafios éticos e sociais associados às questões da privacidade e da segurança desde logo porque, à medida que se verifica a tal transformação tecnológica, têm surgido novas questões que obrigam a que se pense, sempre, primeiro nas pessoas. Também aqui a nossa Ordem, através do código de conduta, está presente e os Engenheiros Técnicos continuam a desempenhar um papel crucial na criação de um futuro melhor e mais promissor.

2024 pode-se não perspetivar um ano fácil para as famílias açorianas uma vez que, durante o ano de 2023, a Região, no seu todo, perdeu poder de compra na sequência do aumento da inflação, a mais alta



dos últimos 30 anos, e do aumento das taxas de juros, no entanto, o nosso papel é contribuir para que as atividades ligadas à engenharia possam desempenhar um papel vital na implementação bem-sucedida das medidas e políticas que impulsionem um desenvolvimento sustentável e harmonioso. É também por este desígnio que vamos trabalhar enquanto Secção Regional.

Em suma, a Secção Regional dos Açores da Ordem dos Engenheiros Técnicos tudo fará para que estes desafios sejam minimizados e para isso, como sempre, ficamos ao dispor dos membros.

O Plano de Atividades para o ano de 2024 é, acima de tudo, um plano de continuidade e reflete o propósito do Conselho Diretivo da Secção Regional em manter a aposta na proximidade relativamente aos Engenheiros Técnicos das 9 ilhas garantindo, por um lado, a contínua excelência e eficiência dos serviços prestados bem como a constante otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, e por outro, a dinamização de ações que permitam e estimulem o debate público de temas fulcrais para a sociedade Açoriana para a qual os Engenheiros Técnicos muito se orgulham em contribuir.

O Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores da OET

h h h
Sarade Vira
J. J. J.
P. I. V. I. I. I.
Isabel Juvante

2. Enquadramento Jurídico

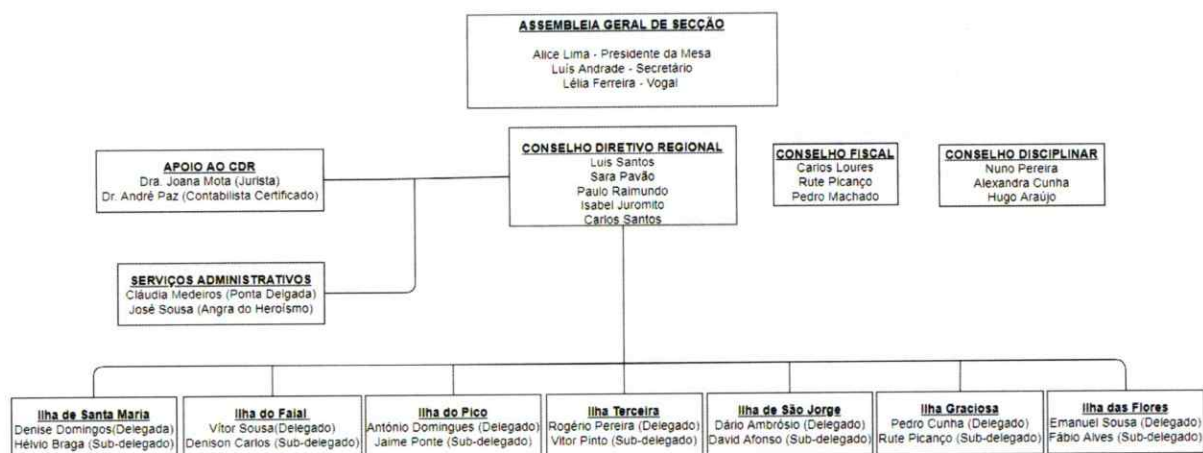


Figura 1 – Modelo organizacional da Secção Regional dos Açores da OET

A OET é uma Associação de direito público de natureza profissional que atribui o título e regula o exercício da profissão de engenheiro técnico, com estatuto publicado na Lei 157/2015, de 17 de setembro, foi criada pela Lei 47/2011, de 27 de junho, que redenomina a ANET e produz a primeira alteração ao seu estatuto, anteriormente publicado através do Decreto-Lei n.º 349/99 de 2 de setembro, no uso da autorização legislativa concedida pelo Artigo 1º da Lei n.º. 38/99, de 26 de maio, e nos termos da alínea b) no n.º 1 do Artigo 198º da Constituição da República Portuguesa.

Compete à OET zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de engenheiro técnico, promovendo a valorização profissional e científica dos seus associados e a defesa e o respeito pelos respetivos princípios deontológicos.

A Secção Regional dos Açores da OET, mantém o seu enquadramento jurídico anterior não se tendo, por isso, verificado qualquer alteração orgânica e/ou administrativa. De acordo com a legislação em vigor, a Secção Regional tem um modelo organizacional bem definido cuja unidade de gestão integra um órgão único, o Conselho Diretivo Regional (CDR), constituído por cinco elementos que, colegialmente, promovem as ações tendentes à realização dos objetivos da Ordem, de acordo com as linhas de atuação definidas pelo CDN e garante a gestão das atividades da Ordem na Região. Da Secção Regional faz igualmente parte a Assembleia Geral Regional, formada por todos os membros no pleno gozo dos seus direitos e a quem compete deliberar sobre o relatório de atividades e contas da Secção e sobre o plano de atividades e orçamento. A Secção Regional conta ainda com dois outros Órgãos, o Conselho Fiscal, a



quem compete, entre outros, o acompanhamento independente da execução financeira e o apoio e participação na definição das linhas gerais de aplicação dos orçamentos da Secção e, o Conselho Disciplinar com responsabilidades no registo e jurisdição disciplinar cabendo-lhe a análise e a emissão de pareceres associados à aplicação de penas.

A proximidade relativamente aos membros na Região Autónoma dos Açores é a essencial e primordial missão da Secção Regional dos Açores da OET. Nestes termos o Conselho Diretivo da Secção Regional procura não só ir ao encontro das necessidades dos Engenheiros Técnicos do Arquipélago, mas também estar presente na defesa dos seus interesses e contribuir, de todas as formas possíveis no quadro legal, para o melhoramento do progresso da engenharia tendo presente que o foco da nossa atividade é a promoção económico-social da sociedade açoriana aonde nos integramos através das mais variadas formas.

Nos Açores, para além dos serviços administrativos na Sede e na Delegação, o Conselho Diretivo de Secção conta ainda com o apoio de um Contabilista Certificado e de uma jurista.





3. Linhas gerais do plano de atividades para 2024

Em termos de linhas gerais a Secção Regional dos Açores pretende, em 2024, proceder à realização de duas grandes atividades:

1. Uma atividade com o foco na Região Autónoma dos Açores e na Engenharia como motor de inovação e sustentabilidade. Esta atividade deverá realizar-se no primeiro semestre de 2024;
2. Uma segunda atividade que se possa relacionar com a efeméride do dia do Engenheiro Técnico e desta forma possa incluir não só a entrega de diplomas de mérito aos membros da secção, mas também servir para a entrega do prémio ao melhor aluno(a) da Universidade dos Açores do curso de Proteção Civil e gestão de Riscos nos termos do protocolo estabelecido entre aquela Universidade e a OET. Esta atividade deverá realizar-se na segunda quinzena do mês de setembro de 2024;

Por sua vez, a realização destas atividades tem o foco em dois grandes objetivos:

1. À luz da realidade da Região Autónoma dos Açores, debater a Engenharia como motor para o cumprimento das metas associadas à sustentabilidade e à inovação na medida em que, estes também devem ser marcos fundamentais para a orientação do trabalho dos Engenheiros Técnicos que, naturalmente, devem estar alinhados com a promoção e o desenvolvimento de soluções que sejam ambientalmente responsáveis, socialmente benéficas e economicamente viáveis e aqui se podem, eventualmente, incluir temas como a redução das emissões de carbono, a conservação dos recursos naturais, a promoção da economia circular, o desenvolvimento e a utilização de tecnologias mais amigas do ambiente, a utilização das tecnologias associadas à inteligência artificial, ou mesmo o desenvolvimento de comunidades mais sustentáveis, entre outros.
2. Fazer jus aos Engenheiros Técnicos dos Açores no âmbito da efeméride do dia do Engenheiro Técnico que ocorre a 2 de setembro e desta forma, poderemos assinalar o mérito de alguns dos membros pertencentes à Secção Regional dos Açores pelo contributo que, enquanto cidadãos, deram à Região e, ainda, pelo compromisso público que assumiram, enquanto Engenheiros Técnicos e que se traduziu num fortalecimento e valorização da própria Ordem.

Em termos de orçamento, e tendo em conta a política atual do CDN com vista à promoção local de atividades que possam estabelecer com os membros uma maior relação de proximidade, estas atividades devem ser garantidas através da comparticipação de transferências extraordinárias do CDN de resto, à imagem do que tem sido a realidade nos dois últimos anos em que, através dessa política, a Secção Regional dos Açores organizou o Congresso Regional de Engenharia na ilha do Pico e mais recentemente as Jornadas Insulares de Engenharia na ilha Graciosa.

4. Análise SWOT



Figura 2 – Análise Swot

Na sequência da análise SWOT, verifica-se que, em termos gerais, mantêm-se atuais as forças, fraquezas e ameaças da Secção Regional dos Açores identificadas na análise SWOT efetuada no ano passado, devendo-se destacar, no entanto, a oportunidade que representa não só para a Secção Regional dos Açores, mas para o todo da Ordem dos Engenheiros Técnicos o momento que se vive de discussão e alteração dos Estatutos.

No campo das Forças, destaca-se a relação de proximidade dos Engenheiros Técnicos aos cidadãos e às instituições locais fruto da integração desses profissionais nas respetivas comunidades. Este facto, tem potenciado o merecido reconhecimento público que os Engenheiros Técnicos têm na Região Autónoma dos Açores.



Mantêm-se, no entanto, os constrangimentos associados à descontinuidade territorial sendo que, a nossa condição arquipelágica penaliza muito a aproximação aos membros, principalmente das ilhas mais distantes e com menos população, contribuindo ainda para este distanciamento o facto de os serviços administrativos da secção se encontrarem sedeados em São Miguel e na Terceira. Este facto, incrementado por um orçamento limitado e pela ausência de delegados de concelho em alguns dos municípios é sem dúvida um fator debilitante que, felizmente, tem sido compensado com a presença de delegados e subdelegados de ilha com interesse e iniciativa. Persiste, no entanto, uma questão que ao longo dos anos muito penaliza a Secção Regional dos Açores da OET em particular e a própria Ordem em geral; O número de cursos habilitantes ministrados na Região teima em ser baixo o que, de certa forma limita a percentagem de novos membros. A OET tem feito o seu trabalho criando condições para, com a Universidade dos Açores, estabelecer o reconhecimento dos alunos que terminam, por exemplo, a licenciatura em Proteção Civil e Gestão de Riscos garantindo, desde logo, a obrigação em assegurar à sociedade que, quem exerce a profissão de Engenheiro Técnico, está devidamente habilitado para praticar os atos de engenharia associados à sua especialidade. Nesse aspeto, a Secção Regional, congratula-se pelo facto de este ano, pela primeira vez, ter sido entregue o prémio à melhor aluna do curso de Proteção Civil e Gestão de Riscos, nos termos previstos no Protocolo assinado com a Universidade dos Açores.

Em sentido oposto, destacamos o facto de sermos a Ordem profissional mais inclusiva como, somos também, aquela que tem o processo de acesso e manutenção na profissão mais simplificado e disso, para além da abolição dos estágios profissionais obrigatórios, é prova o sistema informático único que veio desmaterializar as declarações. Estamos, portanto, perante uma enorme oportunidade que seguramente proporcionará à OET e por conseguinte à Secção Regional, um acréscimo de mobilização com vista à nossa consolidação e aumento do reconhecimento na sociedade.

Por último, uma referência à organização de eventos regionais, com temas fraturantes e com grande impacto no desenvolvimento socioeconómico da Região e, por conseguinte, na vida profissional e pessoal dos Engenheiros Técnicos dos Açores, potenciando a participação e melhorando a coesão da nossa secção.



5. Atividades e projetos para 2024

5.1 Encontro de Engenharia 2024

A Engenharia como motor do desenvolvimento regional. Sabemos que a engenharia desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de qualquer país ou região. Em vários aspetos o desenvolvimento da sociedade está intrinsecamente associado a múltiplas disciplinas ligadas à engenharia, que, por sua vez, concentra em si a aplicação de princípios científicos e técnicos essenciais para projetar, construir e de forma abrangente melhorar a vida das populações. Em voga, atualmente, está a inteligência artificial como ferramenta de análise crítica, no entanto, a tecnologia, a energia, o ambiente, a indústria, a saúde e a inovação representam elementos essenciais relativamente ao desenvolvimento económico, tecnológico e social.

É como base nesta ideia, centrando as discussões nos Açores e no potencial da engenharia para a resolução dos vários constrangimentos e desafios que a Região enfrenta que se deverá realizar, no decorrer do primeiro semestre de 2024, o encontro de engenharia 2024. A expectativa do Conselho Diretivo de Secção é que esta atividade se realize numa das ilhas de menor dimensão geográfica dos Açores visto que, também dessa forma se contribuiu para a dinamização económica e social desses locais.

5.2 Organização, a nível regional, de webinares alusivos a temas de interesse

Tal como tem sido apanágio nos últimos anos, a organização e/ou a participação ou apoio a eventos técnicos ou de divulgação técnica são sempre atividades de compromisso e para as quais o Conselho Diretivo se predispõe.

Mais, entendem-se estas atividades como de grande relevância relativamente à componente estratégica da ação da Secção Regional dos Açores da OET na medida em que, permite não só contribuir para o reforço científico e técnico dos membros, mas também, estimula a troca de conhecimento e a coesão dos Engenheiros Técnicos. Estas ações, decorrem da iniciativa do Conselho Diretivo da Secção Regional, dos membros ou mesmo de empresas que têm vindo a manifestar interesse em “chegar” aos Engenheiros Técnicos com propostas de soluções inovadoras que possam ser utilizadas nos mais variados cenários e para diversos fins.

De relevo se refere ainda que, estas atividades, se devem realizar essencialmente através de meios telemáticos já que, compreensivelmente, desta forma se minimizam os custos.

5.3 Homenagem aos Engenheiros Técnicos dos Açores

Com a plena noção da capacitação e do reconhecimento que têm e merecem os Engenheiros Técnicos nos Açores, a Secção Regional dos Açores entende que, no âmbito da efeméride do dia do Engenheiro Técnico que ocorre a 2 de setembro, se deverá assinalar o mérito de alguns dos seus membros desde logo, porque esse reconhecimento se baseia no enorme contributo que, enquanto cidadãos, deram à Região assumindo, muitas vezes, compromissos públicos de relevo.

No entanto, enquanto Engenheiros Técnicos, esses membros também ajudaram ao longo dos tempos a fortalecer e valorizar a própria OET o que, deve, obviamente ser objeto do nosso mais profundo reconhecimento e admiração. É, pois, intenção do Conselho Diretivo da Secção Regional dos Açores que esta homenagem, embora na figura de reconhecimento ao todo dos Engenheiros Técnicos da Região Autónoma dos Açores, inclua um momento de destaque a alguns dos seus membros; membros esses que através de um profícuo trabalho profissional têm desenvolvido e contribuído de uma forma determinante para a notoriedade da nossa Ordem que assim, continua a trilhar um caminho de prestígio e de defesa intransigentemente da Engenharia e da sua prática pelos Engenheiros Técnicos.

5.4 Reparação do edifício da Delegação da Secção Regional em Angra do Heroísmo

O edifício da delegação da OET em Angra do Heroísmo carece, aos dias de hoje, de algumas reparações que resultam, essencialmente, de alguns defeitos de construção do edifício.

Tal como as obras realizadas no corrente ano em Ponta Delgada, estas obras enquadram-se numa lógica de consolidação da OET que, naturalmente, também passa pela própria consolidação do Seu património na Região.

Assim, no ano de 2024, iremos proceder a reparações no rés-do-chão, ao nível de pinturas e impermeabilizações, e à instalação de um equipamento de ar condicionado que possa servir a sala de reuniões e dos serviços administrativos.

6. Relação com a Universidade dos Açores

Na prossecução do objetivo global de garantir o acesso ao exercício da profissão, isto é de admitir todos os diplomados com curso de ensino superior em engenharia, bem como de aceitação de diplomados de outras licenciaturas desde que, assegurando sem sombra de dúvidas, que quem exerce a profissão de Engenheiro Técnico, está devidamente habilitado para praticar os atos de engenharia associados à sua especialidade, é obrigatório, para todos os diplomados com outros cursos superiores que não habilitam na totalidade para o pleno exercício da profissão, a inscrição como candidato a membro e a obtenção dos ECTS em falta para o pleno exercício da profissão sendo que, tais ECTS serão definidos em função da análise que o Conselho da Profissão faz de cada curso, sendo colmatadas as deficiências identificadas no curso dos diplomados face ao core da especialidade.

Nessa sequência e com esse entendimento, encontra-se em vigor o protocolo com a Universidade dos Açores que define os termos de aceitação dos diplomados do curso de Proteção Civil e Gestão de Riscos, através do qual a OET em geral e a Secção Regional em particular, põe em prática a máxima de que ninguém fica para trás, afirmando desta forma, que todos os diplomados, querendo, podem ultrapassar quaisquer barreiras com vista ao ingresso na profissão e à livre circulação dos profissionais de engenharia.

No âmbito do evento de comemoração do Dia Nacional do Engenheiro Técnico que se realizou no Coliseu Micaelense no dia 9 de setembro passado, foi entregue, pela primeira vez, o prémio para a melhor aluna do curso de Proteção Civil e Gestão de Riscos da Universidade dos Açores, esperamos que existam condições para todos os anos, procedermos a esta atribuição.

Assim sendo, pretendemos manter e aprofundar a relação com a Universidade dos Açores.

A criação do Comité Regional Estudantil da OET encontra-se em vias de concretização, estando numa fase de auscultação de interessados junto das associações de estudante.



7. Relação com o poder regional e local e com as organizações empresariais

A Secção Regional dos Açores da OET cultiva e entende ser de primordial importância manter as melhores relações institucionais com as entidades de poder regional e local.

Da mesma forma se entende que a mais-valia na manutenção à aproximação às empresas e organizações empresariais, ato contínuo nos últimos anos, pode trazer diversos benefícios tanto para os profissionais, leia-se membros da OET, quanto para as próprias empresas. A mais-valia dessa aproximação pode ser observada em vários aspetos, desde logo, a troca de conhecimento e desenvolvimento de soluções, mas também o fortalecimento do sector. Ademais, a aproximação das associações profissionais de engenharia às empresas e às associações empresariais cria, sem dúvida, uma valiosa sinergia institucional que a todos beneficia pelo que, esta será uma prática a manter e se possível a cimentar.

8. Informação e apoio aos membros (emprego, apoio jurídico e apoio técnico)

Em linha com o objetivo de continuidade, a Secção Regional dos Açores da OET mantém em vigor os serviços disponibilizados aos membros para divulgação de ofertas de emprego público e privado, apoio técnico e apoio jurídico. Estes serviços continuarão a fazer-se, essencialmente sob três diferentes vetores de atuação:

(a) Os serviços administrativos da Secção Regional recolhem e pesquisam diariamente e nas mais variadas fontes, ofertas de emprego público que depois são canalizadas aos membros por email de acordo com a área de especialização requerida. Simultaneamente, os nossos parceiros empresariais, tendo ofertas ativas, comunicam-nos de forma que sejam distribuídas, mais uma vez, de acordo com os



requisitos requeridos em cada oferta de emprego. Esta divulgação da informação pelos membros faz com que ninguém receba informação que não lhe será destinada e/ou adequada;

(b) Por iniciativa e a pedido dos membros da Secção, o contacto entre estes e a Jurista, Dra. Joana Mota, é estabelecido através de email ou de telefone. Normalmente como resultado desta interação segue-se uma abordagem personalizada que incluiu aconselhamento jurídico nos termos da legislação em vigor.

(c) Quando solicitado pelos membros da Secção, os serviços administrativos enviam solicitação de esclarecimento ao Gabinete Técnico que, embora tenha por primeira missão apoiar o Bastonário da OET em assuntos que digam respeito ao coletivo dos Engenheiros Técnicos, responde sempre num curto espaço de tempo. Normalmente estas solicitações têm que ver com aspetos técnicos relacionados com a atividade de engenharia.



9. Delegados de Ilha, Delegados de Concelho e Núcleos regionais dos colégios da especialidade

Embora não integrados (de forma jurídica) no CDR, os delegados de ilha e de concelho são muitas vezes chamados a dar o seu contributo para o funcionamento e programação das atividades da OET na Região e por isso, estabelecem com o CDR uma linha direta de dependência institucional e operacional que resulta bastante harmoniosamente. Nos termos dos Estatutos, embora o Conselho Diretivo de Secção possa dispor de delegados em cada uma das ilhas os mesmos são nomeados pelo Conselho Diretivo Nacional.

Os delegados de ilha são muito importantes relativamente à proximidade aos membros que tanto queremos e temos vindo a estimular e nesse sentido, o ano de 2024 não será diferente. Os anos transatos pautaram-se e, de certa forma, assinalaram já essa mudança de paradigma; os delegados e subdelegados de ilha são chamados a dar de si e a envolverem de forma mais ativa as comunidades locais, principalmente nas ilhas de menor dimensão geográfica e no decorrer da realização de atividades organizadas ao nível de Secção. Exemplo disso foram as jornadas Insulares de Engenharia realizadas na ilha Graciosa. É, pois, parte da missão dos delegados de ilha, e naturalmente de concelho, a ajuda e a dinamização das atividades da OET nos meios aonde residem e aqui se reconhece o facto de que, sem essa ajuda, a organização das atividades tornar-se-ia muitas vezes inviável mercê do facto da dispersão do território marcar uma inabalável barreira geográfica em resultado da nossa condição arquipelágica.

Há, no entanto, e para além do que possa ser considerado o apoio próximo aos membros da respetiva ilha / concelho, uma outra muito importante razão para a existência dos delegados de ilha. A eles cabe, igualmente, serem elementos de representação institucional da Ordem para além de velar pelo bom cumprimento dos preceitos deontológicos, contribuindo assim para o reforço do exercício e prestígio da profissão de Engenheiro Técnico.

Há, pois, na essência do papel do delegado de ilha / concelho, um primordial papel de proximidade aos membros facto que se acentua num território descontínuo como o nosso, sendo que, é para a demonstração de saber e de capacitação científica e técnica que também reside muito do que deve ser essa ação com vista ao fim último de cimentar a confiança nos Engenheiros Técnicos, numa aproximação contínua entre membros, instituições, escolas e as empresas da Região.

Assim, será essencial para nós, Conselho Diretivo Regional, continuarmos a promover uma aproximação aos membros através do Delegados de Ilha / Concelho, e por isso, durante o ano de 2024, para além da realização de uma atividade numa das ilhas de menor dimensão, iremos realizar duas reuniões com todos os delegados de ilha e de concelho.

10. Orçamento da Secção Regional para 2024 e variação face ao ano de 2023

10.1 Receitas

Orçamento 2024

RECEITAS (todos os valores em euros (€))			
CATEGORIA	2024	2023	ABAIXO/ACIMA
Quotas	107 730,00	107 730,00	0,00
Joias	2 100,00	2 100,00	0,00
Estagios - Ética e Deontologia	0,00	0,00	0,00
Proveitos Suplementares	100,00	2 100,00	-2 000,00
Emolumentos	35,00	340,00	-305,00
Outros	180,00	180,00	0,00
Receitas Totais	110 145,00	112 450,00	-2 305,00

Tabela 1 – Distribuição das receitas por rubrica

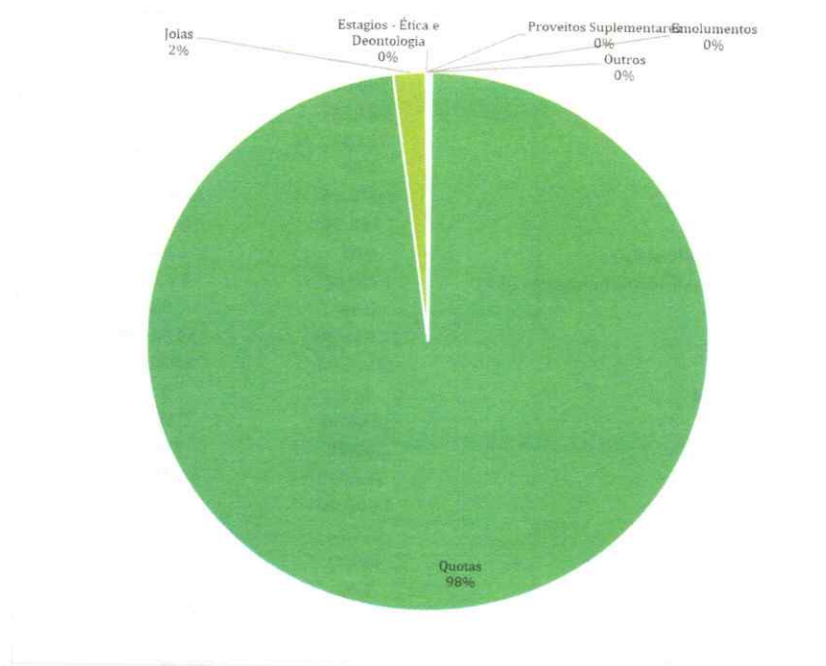


Figura 3 – Distribuição gráfica percentual receita



10.2 Despesas

Orçamento 2024

DESPESAS (todos os valores em euros (€))

CATEGORIA	2024	2023	ACIMA/ABAIXO
Pessoal	59 883,41	57 031,82	-2 851,59
63 - Pessoal	48 390,64	46 086,32	-2 304,32
635 - Seg. Social	11 492,78	10 945,50	-547,28
Custos Fixos Instalação	7 656,26	7 476,65	-179,61
6241 - Energia	1 622,04	1 574,80	-47,24
6243 - Água e saneamento	655,34	636,25	-19,09
6223 - Vigilância	0,00	0,00	0,00
62211 - Contabilista Certificado	2 378,88	2 265,60	-113,28
6855 - Compaticipação na Amortização do Edifício	3 000,00	3 000,00	0,00
Custos Variav. de Instalação	15 569,14	18 501,57	2 932,43
6211 - 6212 - Contratos de manutenção	323,62	323,62	0,00
6231 - Ferramentas	0,00	0,00	0,00
62324 - Livros Doc. Técnica (Public. Tec. Apoio Serv.)	0,00	100,00	100,00
6233 - Material de Escritório	592,90	492,90	-100,00
6224 - Honorários	3 505,78	3 505,78	0,00
62613 - Rendas e Alugueres	0,00	165,00	165,00
62222 - CTT / Telefones	3 507,77	3 405,60	-102,17
62223 - Subsídio de Comunicações	2 880,00	2 880,00	0,00
62635-62637 - Seguros	426,23	426,23	0,00
6252/53 - Transportes	260,00	260,00	0,00
6265 - Contencioso	0,00	0,00	0,00
62262/636 - Conservação e reparação	1 177,00	2 857,00	1 680,00
6267 - Limpeza	2 115,84	2 115,84	0,00
62213 - Trabalhos Técnicos / Outros	780,00	1 969,60	1 189,60
Atividade Associativa	751,23	1 050,00	298,77
Outros	751,23	1 050,00	298,77
6883 - Quotizações	0,00	0,00	0,00
Desp. de Represent/Desloc.Estadas	9 076,46	9 076,46	0,00
Informação e Divulgação	1 750,00	1 750,00	0,00
Centro Documentação (Publicações p/Biblioteca)	0,00	0,00	0,00
Promoção de Imagem (Patrocínios e Publicidade; Divulgação OET)	1 750,00	1 750,00	0,00
Dia Engº Técnico	0,00	0,00	0,00
Orgãos Regionais	12 515,00	14 720,00	2 205,00
Subsídio de Representação	10 920,00	10 920,00	0,00
Segurança Social do Sub Representação	0,00	0,00	0,00
Outros	1 595,00	3 800,00	2 205,00
Transição digital	360,00	360,00	0,00
6982 - Despesas e Comissões Bancarias	457,77	257,77	-200,00
Amort.Mat. Corporeo /Imobilizado	2 000,00	2 000,00	0,00
Outras despesas	125,73	225,73	100,00
68123 /68124 /6813 /68882	125,73	225,73	100,00
6887	0,00	0,00	0,00
6912 - Juros suportados	0,00	0,00	0,00
			0,00
Despesas Totais	110 145,00	112 450,00	2 305,00

Tabela 2 – Distribuição das despesas por rubrica

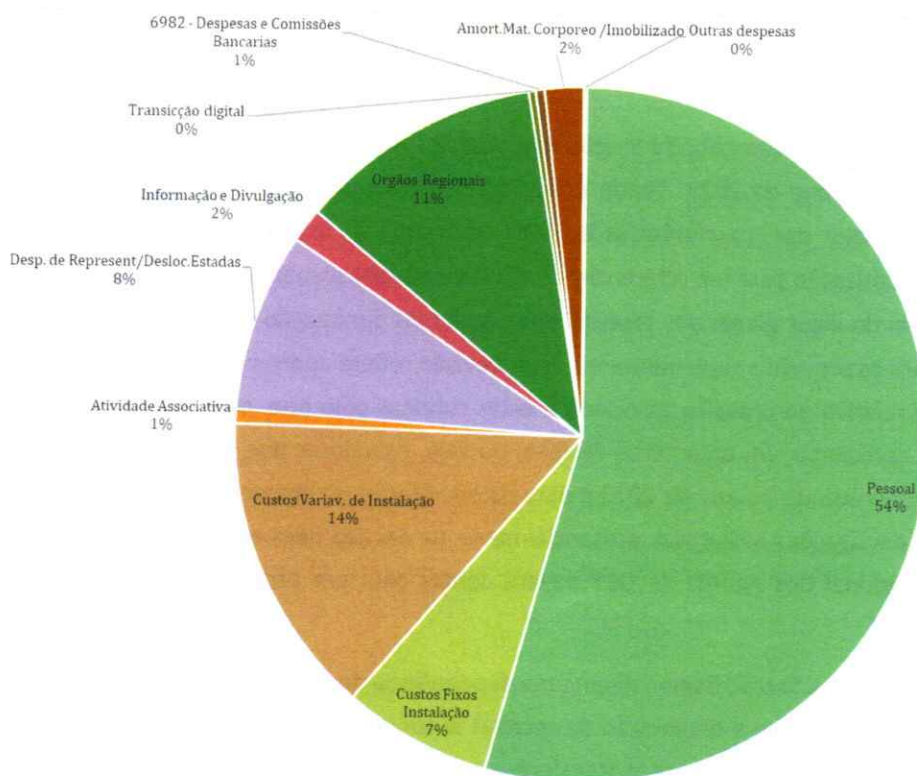


Figura 4 – Distribuição gráfica percentual das despesas

10.3 Resumo

Em termos globais, o orçamento da Secção Regional dos Açores para o ano de 2024 será inferior em cerca de 2% face ao ano de 2023. Tendo em conta que o Conselho Diretivo Regional mantém a expectativa de que o valor das transferências do CDN associadas às quotas e que representam 1500 membros (45% da quotização para um referencial de 1500 membros) se mantenha inalterado, verifica-se uma diminuição real do valor global das receitas que resulta da diminuição do valor esperado para os emolumentos e para os proveitos suplementares. Esta previsão reflete apenas e só o que tem vindo a ser o registo histórico relativo ao proveito associado a estas rubricas pelo que, com esta previsão, quer o Conselho Diretivo apresentar um orçamento realista, ou seja, os valores dos emolumentos refletem o valor estimado e concretizado no ano de 2023 à data da elaboração do presente relatório e referem-se, essencialmente, a declarações solicitadas presencialmente na Secção bem como a serviços prestados. Assim, a Secção Regional dos Açores da OET deverá contar com um orçamento que se cifrará nos 110.145,00€.

Quanto a receitas, a Secção Regional tem uma dependência de 98% face às transferências do CDN o que, para o ano de 2024, com a diminuição de receitas autónomas, até aumenta ligeiramente face a 2023, no entanto, o valor expectável para as transferências manter-se-á igual ao ano transato.

Em termos de número de membros, para o ano de 2024, o Conselho Diretivo prevê que o número de novos membros se situe em cerca de 5% o que, na verdade, poderá não corresponder a um aumento do número total de membros na Secção Regional mercê do facto de todos os anos, se verificarem algumas saídas pelas mais variadas circunstâncias.

Analisando o expectável relativamente às despesas, o orçamento reflete um aumento de 5% nos custos com pessoal sendo que, esta rubrica representará, no ano de 2024, cerca de 54% do todo das despesas da Secção Regional.

Face ao ano de 2023, releva-se ainda o facto de o cálculo das despesas ter em conta um aumento de 3% para todos os serviços contratados. Este valor (3%) corresponde ao acréscimo médio mínimo do aumento de custo dos serviços na Região Autónoma dos Açores e por isso, pode revelar-se insuficiente ao longo da execução do orçamento.

Em termos de poupança, como principais alterações relativamente ao ano de 2023 registamos duas:

- (i) Uma variação positiva referente aos custos variáveis das instalações, em resultado da diminuição do valor associado à conservação e reparação dos edifícios já que, em 2023 o edifício de Ponta Delgada foi objeto de uma grande intervenção de manutenção e por isso, não se prevê nenhum encargo nesta área;



- (ii) Uma diminuição do valor associado à rubrica “Órgãos Regionais” que normalmente integra despesas de viagem e alojamento dos Órgãos eleitos da Secção Regional e que resulta de uma mera medida de poupança que se pode executar em resultado, de, por exemplo, uma maior utilização dos meios de multimédia ao dispor na Secção;

É ainda importante referir que, nesta linha de poupança há, em boa verdade, rubricas que têm vindo a diminuir consecutivamente ao longo dos anos. Exemplo disso são as rubricas associadas aos Órgãos Regionais que mais uma vez este ano diminuirá passando a representar apenas 11% quando, no ano passado, representava 13% do valor total do orçamento.

No entanto, em sentido contrário sobem, essencialmente, as despesas com pessoal que, com o acréscimo previsto de 5%, continua a representar a maior parte dos custos (54%) do orçamento.

Posto isto, o orçamento que o Conselho Diretivo da Secção Regional apresenta à Assembleia Regional é essencialmente de continuidade que garante, acima de tudo, o cumprimento das obrigações da Secção Regional perante colaboradores e terceiros, no entanto, é ainda um orçamento que permitirá efetuar alguns projetos que, esperamos possam dar a relevância e a exposição que desejamos para a nossa Ordem na Região Autónoma dos Açores.

Como nota final, no âmbito do princípio da transparência que queremos promover, em 2024 continuaremos a disponibilizar e a permitir a consulta pública de todas as contas da Secção no site web da Secção Regional em <https://sracores.oet.pt/comunicados/>.



11. Parecer do Conselho Fiscal



Ordem dos Engenheiros Técnicos
Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho
Contribuinte N.º 504 923 218
Secção Regional dos Açores
Rua do Diário dos Açores n.º 43, 1.º
9500 – 3178 Ponta Delgada – S. Miguel – Açores
Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

CONSELHO FISCAL DE SECÇÃO

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO DO ANO DE 2024

Em conformidade com a alínea b), do n.º 2, do art.º 45.º, dos Estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos OET, reuniu no dia 4 de outubro de 2023 pelas 17h30 e por videoconferência, o Conselho Fiscal da Secção Regional da Ordem dos Engenheiros Técnicos, OET – Secção Regional dos Açores para emissão de parecer sobre o Orçamento para o ano de 2024.

O Conselho Fiscal de Secção deu parecer favorável ao orçamento proposto pelo Conselho Diretivo de Secção de Orçamento para o ano de 2024, com um valor financeiro global de 110 145,00 euros (cento e dez mil cento e quarenta e cinco euros) inscrito nas rubricas das receitas e das despesas, correspondente a uma redução de cerca de 2% do valor global registado no orçamento aprovado para o ano de 2023 e em vigor, orçamento proposto, ainda que numa fase de finalização, foi oportunamente explicado pelo Presidente do Conselho Diretivo de secção na reunião do Conselho Fiscal de Secção do passado dia 28 de setembro, afim de ser apreciado e deliberado pela Assembleia Geral de Secção de 7 de outubro de 2023, conforme a alínea f) do n.º 2 do art.º 43º dos Estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos, OET.

Mais se acrescenta que se anexa ao presente parecer o Plano de Atividades e Orçamento-2024 o qual contempla o Ponto 10- Orçamento da Secção Regional para 2024 e variação face ao ano de 2023.

Perante o exposto, o Conselho Fiscal de Secção, é de opinião que o documento deva ser aprovado pela Assembleia Geral de Secção.

Ponta Delgada, 4 de outubro de 2023

O Conselho Fiscal de Secção

O Presidente

Carlos Jorge Morais Loures

Assinado por: CARLOS JORGE MORAIS LOURES
Data: 2023.10.05 18:48:19+00'00'





Ordem dos Engenheiros Técnicos
Associação de Direito Público – Lei n.º 47/2011, de 27 de junho
Contribuinte N.º 504 923 218
Secção Regional dos Açores
Rua do Diário dos Açores nº 43, 1º
9500 – 3178 Ponta Delgada – S. Miguel – Açores
Telefone: 296 286 050 • Fax: 296 281 846 • Endereço de E-mail: sracores@oet.pt

Vogal

Rute Silva Picanço

Rute da Silva Picanço

Vogal

Pedro Raposo Sousa Félix Machado

Assinado por: **PEDRO RAPOSO DE SOUSA FÉLIX MACHADO**

Num. de Identificação: 10850851

Data: 2023.10.05 19:57:39+00'00'



Suplente

Emanuel Duarte Costa

Assinado por: **Emanuel Duarte Costa**

Num. de Identificação: 11098966

Data: 2023.10.05 20:27:33+00'00'

